Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 974 DE 24 DE OUTUBRO DE 1.978.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o ítem III e parágrfo único do art. 101, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o que consta no processo / nº 3715 de 13-10-78.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica concedida à funcionária municipal, Srª ERICA KALINOSKI, aposentadoria por tempo de serviço, fazendo jus à proventos integrais.

Art. 2º- Fica assim discriminados os seus proventos: CR$ 1.820,00 / (Um mil, oitocentos e vinte cruzeiros), Av.8 CR$ 728,00(Setecentos e vinte e oito cruzeiros), gratificação adicional de 25% CR$ 637,00(Seiscentos e trinta e sete cruzeiros), perfazendo um total de CR$ 3.185,00(Três mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros), a partir de 1º de novembro de 1.978.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 de outubro de 1.978.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 24 de outubro de 1.978.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração.